

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



335

EXM°.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI

Indicação n° 3/4 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXM° Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, SOLICITAMOS DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NA ESTRADA DE CHAPERÓ NA ALTURA DO NÚMERO 231 (EM FRENTE O BORRACHEIRO) NOS DOIS SENTIDOS.

Justificativa:

Plenário Prefeito Wilson Francisco,02/05/2022

Rachel Secundo

Vereadora

APROVADO Em 03 / 05 /22

PRESIDENTE